

SEGURANÇA PÚBLICA

# Prefeitura de Avaré faz entrega oficial de veículos ao Corpo de Bombeiros

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

25 DE MARÇO DE 2023

SÁBADO, ANO XXII - EDIÇÃO 1.109

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## COVID: VACINAÇÃO DE CRIANÇAS ABAIXO DE 12 ANOS É REINICIADA

Página 11





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**  
Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Fabiana Monte

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 22/03/2023											
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	2000	Adriana Aparecida Scucuglia Rubim	07/03/23 a 21/03/23	22/03/23	30	*	05/04/23	*	Dr Miguel A. F. Paulucci	19770	
2	1285	Adriana Gaspar Vendrametto	06/10/22 a 20/10/22	21/10/22	60		27/01/23		Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	90				Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
3	5339	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70		05/01/23	*	Drº Thais Fagnani Machado	179562	
		Adriana Jacinto Couto (prorrogação)	27/12/22 a 10/01/23	11/01/23	90				Dr Moises Antonio de Oliveira	178427	
4	7576	Aida Regina Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30		01/03/23	*	Dr Márcio Viveiros	80236	
		Aida Regina Domingues Pereira (prorrogação)	01/03/23 a 15/03/23	16/03/23	120				Dr Ricardo Colenci	151394	
5	4126	Aparecido Ambrosio Rodrigues	06/07/22 a 07/07/22	*	2				*	*	*
		Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	08/07/22 a 22/07/22	*	15		02/03/23	*	Drº Beatriz Segatto de Oliveira	214602	
		Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	27/02/23 a 13/03/23	14/03/23	30				Drº Beatriz Segatto de Oliveira	214602	
6	4343	Claudia Zandoná Avila	18/07/22 a 01/08/22	02/08/22	90		25/01/23	19/04/23	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
		Claudia Zandoná Avila (prorrogação)	24/01/23 a 07/02/23	08/02/23	90			*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
7	8907	Dimas de Matos Silva	23/02/23 a 09/03/23	10/03/23	30	*	24/03/23	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
8	5730	Fernando Prado Castanheiro	02/03/23 a 16/03/23	17/03/23	30	*	06/04/23	*	Dr Hélio Aquaroni Faria Gomes	226808	
9	9325	Filomena de Fátima P. S. Fernandes	10/10/22 a 24/10/22	25/10/22	30		10/03/23	22/05/23	Dr Diclei Antonio Diniz	50352	
		Filomena de Fátima P. S. Fernandes (prorrogação)	24/02/23 a 11/03/23	11/03/23	90			*	Drº Barbara C. Grizzo	181030	
10	9753	Gabriela Atanzio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60	22/03/23 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
11	8404	Gislene Adelaide Carriel	16/11/22 a 30/11/22	01/12/22	60		17/03/23	*	Dr Aliomar Ferri Amaral	71055	
		Gislene Adelaide Carriel (prorrogação)	15/03/23 a 17/03/23	*	3				*	*	*
12	4211	Gumercindo Castellucci Filho	25/08/22 a 08/09/22	09/09/22	180		17/03/23	*	Drª Ingrid Vieira Lyra	194699	
		Gumercindo Castellucci Filho (prorrogação)	23/02/23 a 09/03/23	10/03/23	23				*	*	*
13	3739	Ivanilda Aparecida Molina Greguer	30/11/22 a 05/12/22	*	5			*	Dr Jun Ricardo Fujii	150228	
14	8945	Jeniffer de Oliveira	05/12/22 a 19/12/22	20/12/22	120	*	31/03/23	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
15	9106	José Roberto Martins Fernandes	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	90	*	05/06/23	*	Dr Thalies Martins	176140	
		José Roberto Martins Fernandes (prorrogação)	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60		06/03/23	02/05/23	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		José Roberto Martins Fernandes (prorrogação)	03/03/23 a 17/03/23	18/03/23	90	*		*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
16	9381	Lidiane Beatriz Silva Mello	30/01/23 a 13/02/23	14/02/23	90	*	28/04/23	*	Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161644	
17	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120		28/12/22	08/03/23	Drª Marta Brandt C. Gonçalves	33029	
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	60			*	Dr Marcos Paulo Betinardi	33222	
18	9286	Luciana Maria da Conceição Marinho	28/02/23 a 09/03/23	*	10	*	31/03/23	*	Dr Renato Dorneles Vieira	107563	
		Luciana Maria da Conceição Marinho (prorrogação)	11/03/23 a 25/03/23	26/03/23	21				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
19	7534	Luiz Carlos Duarte	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30		20/01/23	28/03/23	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
		Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	20/01/23 a 03/02/23	04/02/23	60			*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
20	7451	Luiz Henrique Fragoso	13/12/22 a 27/12/22	28/12/22	180	*	09/06/23	*	Dr Fernando Branco Sapede	61281	
21	3428	Maria Aparecida de Oliveira	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30		16/02/23	12/04/23	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
		Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)	13/02/23 a 27/02/23	28/02/23	60			*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
22	935	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35		08/02/23	05/05/23	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	07/02/23 a 21/02/23	22/02/23	90	*		*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
23	4656	Maria Rosa Domingues de Barros	06/02/23 a 20/02/23	21/02/23	60	*	05/04/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
24	9083	Marli de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130		17/03/23	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
		Marli de Oliveira (prorrogação)	21/12/22 a 04/01/23	05/01/23	90			17/03/23	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
25	9597	Martha Angélica Sossai	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90	*	15/05/23	*	Dr Jansen Micholeto Furlan	73224	
26	7542	Niara Murati da Silva Viveiros	16/03/23 a 30/03/23	31/03/23	30	*	13/04/23	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
27	7543	Patricia Regina Pereira de Oliveira	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	60		08/02/23	24/03/23	*	*	*
		Patricia Regina Pereira de Oliveira (prorrogação)	08/02/23 a 22/02/23	23/02/23	45			*	*	*	*
28	8860	Paulo Henrique de Andrade	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62		31/01/23	24/04/23	Dr Leonardo Arruda Alonso	208764	
		Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	26/01/22 a 09/02/23	10/02/23	90			*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
29	1958	Reginaldo Alves	20/08/22 a 04/10/22	05/10/22	30		08/03/23	05/04/23	Dr André Olivi Ruffolo	124435	
		Reginaldo Alves (prorrogação)	07/03/23 a 21/03/23	22/03/23	30			*	Dr André Olivi Ruffolo	124435	
30	4618	Renato Egídio Pereira	25/01/23 a 08/02/23	09/02/23	30		01/03/23	26/04/23	Dr Guilherme C. Ribeiro	145938	
		Renato Egídio Pereira (prorrogação)	27/02/23 a 13/03/23	14/03/23	90			*	Dr Guilherme C. Ribeiro	145938	
31	9424	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90		19/12/22	05/04/23	Drº Francini B. Miduarte	111927	
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	07/12/22 a 21/12/22	22/12/22	120			*	Drº Francini B. Miduarte	111927	
32	7550	Rogério Pereira dos Santos	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30		16/01/23	10/05/23	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412	
		Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	11/01/23 a 25/01/23	26/01/23	120			*	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412	
33	1455	Roseli Vairoletti Rogado	08/03/23 a 20/03/23	21/03/23	30	*	03/04/23	*	Dr Marcello Holanda	191247	
34	8333	Rosemary de Sousa	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	60	*	03/05/23	*	Dr Cassiano Salgado	116503	
35	4982	Rosilei Regina Marques	08/12/22 a 22/12/22	23/12/22	60		02/03/23	30/03/23	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
		Rosilei Regina Marques (prorrogação)	01/03/23 a 15/03/23	16/03/23	30			*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
36	7785	Sonia Fatima de Oliveira Machado	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	45		10/03/23	30/05/23	Drº Thais Fagnani Machado	179562	
		Sonia Fatima de Oliveira Machado (prorrogação)	02/03/23 a 16/03/23	17/03/23	90			*	Drº Thais Fagnani Machado	179562	
37	4305	Vinicius Vaz Vieira	14/04/22 a 28/04/22	29/04/22	365	*	14/04/23	*	*	*	*
38	9094	Yohanna Righi Maenaka	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30		06/03/23	03/04/23	Dr Marciano Pires da Costa	191829	
		Yohanna Righi Maenaka (prorrogação)	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	30			*	Dr Marciano Pires da Costa	191829	

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 22/03/2023									
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	7108	Fabiene Cristina Pagani	24/02/23 a 10/03/23	*	15	15/03/23	*	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747
2	7108	Helen Edunisia Paiva	11/03/23 a 25/03/23	26/03/23	30			Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747
		Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	116503

LEGENDA:

INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado  
INTERN. - Internação

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Vagner pereira Pedroso	236/2023	2722/2023	Concluso para ciência do Interessado.
José Eduardo Altafani	222/2023	2476/2023	Concluso para ciência do Interessado.
Renata Cristiane Roman	508/2022	2344/2022	Concluso para ciência do Interessado.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2023  
CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando CI 720342/2023/SEMADS e Ofício 015/2023/SME, e não comparecimento do 118 e 119 classificados CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CARGO: MONITOR**

Classificação	Nome
123	APARECIDO BRUNO DEL CHICO
124	GRAZIELE EDMEIA DE PAULA

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO	MONITOR
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)</b>	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
<b>REQUISITO (L.C. 126/2010)</b>	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	EDUCAÇÃO- EMEBs SEMADS – Casa de Passagem Masculina e Feminina e SAI

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Certidão de ações cíveis e criminais (TJ)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

na CI nº 724099/2023-SMA e exoneração de Fernanda Maria Diaz Motta e não comparecimento do 07º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TELEFONISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
08	HENRIQUE FERREIRA ALBUQUERQUE

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO	TELEFONISTA
<b>ATRIBUIÇÃO LC 188/2013</b>	Compreende as tarefas que se destinam a operar equipamentos, atender, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português. Auxiliam os departamentos e unidades de trabalho do município, bem como o público, fornecendo informações
<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	Ensino Fundamental incompleto, mínimo 4ª série
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	30 horas semanais / 6 horas diárias A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade- Diploma frente e verso autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2023  
CONCURSO PÚBLICO 002/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 711834/2022/SMS, 712841/2022/SMS, 710857/2022/SMTS, CI 716622/2023/SMH, 719259/2023/SMF, CI 723815/2023/SMS, CI 726719/2023/SMC, bem como pedido de exoneração de José Ricardo Gonçalves Cegarra, desistência do 168 classificado, e o não comparecimento do 163, 164, 167, 170 classificados, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional ( nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida) abaixo listado.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
171	MARCOS VINICIUS FARIAS LOPES
172	ANA LAURA ROSOLIM
173	ANA BEATRIZ GREGUER PEROTE PERES
174	PRISCILA FERRAZ DE CAMARGO
175	MAITE DE SOUZA DA COSTA

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
<b>ATRIBUIÇÃO LC 188/2013</b>	Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.
<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	40 horas semanais / 8 horas diárias Secretaria Municipal da Saúde – Unidades da Saúde
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-EMEBs/CEIs</b>	Secretaria Municipal da Educação-EMEBs/CEIs
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- Departamento de Tributação</b>	Secretaria Municipal da Fazenda- Departamento de Tributação
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO</b>	Secretaria Municipal da Habitação
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	Secretaria Municipal da Cultura

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2023  
CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando justificativas contidas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2023  
CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando não comparecimento do 46

classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome (classificado (a))**  
47 FRANCINNE GONZALEZ ANDRIONI

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** **PSICÓLOGO**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** (L.C. 188/2013) Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;

**REQUISITO** (L.C. 188/2013) Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP

**HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO** 30 horas semanais / 6 horas diárias Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, Rg e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 730110/2023/D.C., CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE DE COMPRAS, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome (classificado (a))**  
01 HILARIO AUGUSTO MARTINS NETO  
02 DANIELA MONICA DE MIRANDA

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** **AGENTE DE COMPRAS**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** (L.C. 127/2010) Compreende em efetuar compra de equipamentos, matérias-primas, serviço e outras provisões, adquirindo as mercadorias através de processos seletivos de fornecedores, para possibilitar seu uso ou consumo, visando suprir as necessidades da municipalidade, obedecendo a legislação pertinente. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediato

**REQUISITO** (L.C. 127/2010) Ensino médio completo e conhecimento em informática

**HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO** 40 horas semanais / 08 horas diárias Departamento de Compras

Secretaria Municipal de Transporte e Serviços

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na Ofício 035/2023/SME, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de NUTRICIONISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome (classificado (a))**  
02 LETICIA FREITAS BORGES  
03 MIDÍÁ DA GLÓRIA SIQUEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** **NUTRICIONISTA**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** (L.C. 188/2013) Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (jovens, crianças, adolescentes, idosos) sadios e enfermos; planejam, organizam, administram, fiscalizam e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar gerenciar e organizar serviços para melhor conservação de alimentos, atuam em conformidade ao manual de boas práticas e vigilância sanitária;

**REQUISITO** (L.C. 188/2013) Ensino Superior Completo com formação na área e competente registro no CRN

**HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO** 30 horas semanais / 06 horas diárias CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG, CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 730648/2023/G.E, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PROCURADOR JURÍDICO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome (classificado (a))**  
01 DANIELA NAOMI RAMOS HIRATA

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** **PROCURADOR JURÍDICO**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** (L.C. 300/2023) Compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a administração pública municipal e representá-la em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for Autora ou interessada.



<b>REQUISITO (L.C. 300/2023)</b>	Ensino Superior Completo (Direito/ Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil" e experiência comprovada de no mínimo dois anos.
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	20 horas semanais /04 horas diárias Procuradoria Geral do Município

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG, CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Trabalho, registro profissional no Ministério do Trabalho ou registro profissional no Ministério da Economia, na Secretaria de Previdência e Trabalho.	
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	40 horas semanais /08 horas diárias DESS

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG, CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 722084/2023-SMS e não comparecimento do 02º classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome (classificado (a))</b>
03	VANESSA BEATRIZ ROSICA NICOCELLI

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 287/2022)</b>	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.
<b>REQUISITO (L.C. 287/2022)</b>	Curso Técnico nível médio completo de Técnico em Segurança do

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2023 CONCURSO PÚBLICO 03/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 724696/2023-SMS e não comparecimento do 06, 07 e 08 classificados, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 003/2022, homologado através do Decreto nº 7155/2023, de 26 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o emprego público de MÉDICO CLÍNICO GERAL-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome (classificado (a))</b>
09	WESLEY GERALDO FERREIRA LAIS KEMECHAN
10	

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL-PSF</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO EMPREGO (L.C. 97/2009)</b>	Atender a todos os componentes da família independente de sexo e faixa etária; comprometer-se com a pessoa, inserida em seu contexto biopsicossocial; atuar de forma ampla, devendo suas ações envolver problemas de saúde definidos, bem como atingir os indivíduos saudáveis; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida, mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente. Compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social. Ter uma relação próxima com a comunidade estabelecendo vínculos com a mesma, prestar assistência íntegra aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes; empenhar-se em manter os indivíduos da

comunidade saudáveis, quer venham às consultas ou não; abordar sempre em suas ações os aspectos preventivos e educativos, referentes à saúde e quando necessários curativos; executar ações de controle segundo sua qualificação profissional, aos portadores de tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infecto-contagiosas; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência à saúde, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso; realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais, dentre outros, dentro das condições necessárias; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir e participar das ações de saúde de forma permanente junto à equipe de saúde da família e da comunidade; ter como eixo norteador de suas ações os conceitos de cidadania, respeitando e garantindo à comunidade em suas áreas de abrangência ao que lhe compete, os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; participar do processo de planejamento e programação das ações e da organização do processo de trabalho as unidades de saúde da família; ter suas ações fundamentadas no trabalho de equipe; realizar vistorias domiciliares, executando ações médicas aos membros das famílias cadastradas no Programa de Saúde da Família, que estiverem impossibilitados de comparecer à Unidade Básica de Saúde; realizar visitas domiciliares às famílias cadastradas no Programa de Saúde da Família, executando ações de orientação de acordo com a filosofia do Programa; participar de reunião com a comunidade, equipe de saúde da família e de educação continuada, bem como as atribuições previstas na Portaria n.º 648/GM de 28 de março de 2000 do Ministério da Saúde

<b>REQUISITO (L.C. 97/2009)</b>	Nível superior em graduação completa em Medicina e CRM
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	40 horas semanais / 08 horas diárias ESF

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 730772/2023-SMS e exoneração de Pietra Luíza Fernandes Furlani, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga,



podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome (classificado a)</b>
05	MONICA AYUMI MIAHIRA

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Fevereiro de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** **AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA** Compreende as tarefas que se des-  
**DO CARGO** tinam a executar ações simples de  
**(L.C. 287/2022)** farmácia, sob a supervisão do far-  
 macêutico, auxiliando no controle, armazenamento e entrega de  
 medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa  
 tarefas afins designadas pela chefia imediata

**REQUISITO** Ensino Médio Completo - conheci-  
**(L.C. 287/2022)** mento em informática - Curso Es-  
 pecífico na área

**HORÁRIO DE TRABALHO** 40 horas semanais – a ser determi-  
 nado pelo Secretário Municipal da Saúde

**LOCAL DE TRABALHO** Unidades da Saúde – A ser desig-  
 nado pelo Secretário Municipal da Saúde

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovan- te de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG, CPF fi- lhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via inter- net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresen-  
tar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de traba-  
lho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato represen-  
 tado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto  
 nº 6121/2021 E 6123/2021, em conformidade com o Decreto nº  
 5868/2020, considerando Ofício 076/2023/SME e não compareci-  
 mento do 133 e 134 , CONVOCA, classificados do Concurso Publico  
 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Ju-  
 lho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial  
 Eletrônico, para preenchimento de vagas do cargo/função de PEB I, a  
 comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data  
 da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos  
 e Gestão de Pessoal, munido com os documentos abaixo descritos,  
 sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para  
 orientação do procedimento admissional, entrega da documentação  
 exigida, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga,  
podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome do classificado a)</b>
135	ROSILENE DE FATIMA FIORUCI ROCHA
136	JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** **PEB I (Lei 2007/2016)**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA** Compete ao Professor de Educa-  
**DO CARGO** ção Básica I e ao Professor de Edu-  
 cação Básica II, guardadas as características específicas do cam-  
 po de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica  
 de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a pro-  
 posta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar;  
 Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando  
 material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe  
 de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos  
 os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na  
 formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao  
 seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e  
 didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e  
 avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias  
 de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar,  
 bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição  
 das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da  
 U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das  
 atividades de articulação da escola com as famílias e a comuni-  
 dade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais  
 de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento  
 e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos  
 períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo  
 de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;  
 Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem  
 ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal  
 de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias  
 para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como  
 frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisar  
 na área de educação; Executar outras atribuições afins.

**REQUISITO** Graduação em curso superior de  
**(LEI 2007/2016)** licenciatura plena em Pedagogia  
 com habilitação específica ou em curso normal superior

**CARGA HORÁRIA** 30 horas aulas semanais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovan- te de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade –Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso supe- rior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via inter- net) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresen-  
tar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de traba-  
lho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



Resolução nº 006/2023 – CMDCA

(Institui a Comissão Especial para o processo de  
 escolha dos membros do Conselho Tutelar do  
 Município da Estância Turística de Avaré).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré, no uso  
de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Cri-  
ança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conse-  
lho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n.  
150/2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha  
unificado dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,  
garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que se inscre-  
verem no processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou sejam cônjuges,  
companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de  
candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro da Comissão Especial venha a se tornar impedido por  
conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por  
outro conselheiro.

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:  
 I – Priscila Felix, da Secretaria da Saúde;  
 II – Karina Luzia de Oliveira, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;  
 III – Patricia Cristina Alves de Oliveira, representante da sociedade civil - VANA;  
 IV – Tatiane Cristina Deolin, representante da sociedade civil - NOCAIJA.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representante  
governamentais, este será substituído por: Rejane Cristina Tech – da Semads;

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes  
da sociedade civil, este será substituído por: Aline Aparecida Gabriel dos Santos.

§ 3º O CMDCA deverá, eleger um Coordenador, entre os membros da Comissão  
Especial cujo voto prevalecerá em caso de empate.

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e  
 dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão  
 impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não aten-  
 dam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não  
preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à  
Comissão Especial:

- I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo,  
se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de docu-  
mentos e a realização de outras diligências;
- III – Comunicar ao Ministério Público.

**Art. 4º** Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Muni-  
cipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário,  
para decisão com o máximo de celeridade.

**Parágrafo único.** Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de  
realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia  
ao Ministério Público.

**Art. 5º** São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo  
de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções  
previstas na legislação local;

II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam vio-  
lação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua  
ordem;

III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impu-  
gação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a  
campanha e no dia da votação;

IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos  
candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo  
estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, provi-  
denhar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente se-  
guindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do  
processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos muni-  
cipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão pre-  
viamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da re-  
solução regulamentadora do pleito;

VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a de-  
signação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de esco-  
lha e apuração;

VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de esco-  
lha; e

IX – Resolver os casos omissos.

**Art. 6º** Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes  
à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada  
ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura,  
assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

será definido; e  
III - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento  
de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

- I - acolhimento ou acolhida;
- II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
- III - atendimento na rede de saúde e da rede de assistência social;
- IV - comunicação ao Conselho Tutelar;
- V - comunicação à autoridade policial;
- VI - comunicação ao Ministério Público;
- IV - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
- V - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações  
coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede  
afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o  
sigilo das informações;

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º do Art.  
5º desta resolução, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa  
necessidade.

**Art. 6º** O financiamento das ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de  
implantação da Escuta Especializada junto ao Municípios serão custeadas pelos Fundos  
Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação e suplementarmente pelo Fundo  
Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD deste Município.

**Art. 7º** O Servidor Público Municipal nomeado para compor esse Comitê de Gestão  
Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas a  
escuta especializada.

**Art. 8º** O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão em seu Plano de Trabalho, das  
Capacitações para a rede de proteção, aqueles que ouvem e recebem a revelação  
espontânea junto aos Municípios, das Capacitações aos Profissionais capacitados da  
rede, que são responsáveis para a realização da entrevista da escuta especializada, e  
Capacitações para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

**Art. 9º** Os casos omissos da presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão  
Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

**Art. 10º** Os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada deverão resultar em um documento  
orientativo sobre a escuta especializada, fluxos e protocolos, que precisará ser remetido e  
aprovado pelo CMDCA.

**Art. 11** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 22 de março de 2023.

Daiane Corrêa Novaga  
 Presidente do CMDCA  
 Gestão 2023-25



**RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMDCA**

(Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da RCPS/CA – Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes - vítimas ou testemunhas de violência e estabelece outras providências).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e, conforme deliberação da reunião Ordinária realizada em 21 de Março de 2023,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.069/1990 estabelece que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral e prioritária;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 13.431/2017:

1. estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
2. define ser a escuta especializada o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 9.603/2018:

1. em seu art. 9º, § 1º, inciso II, dispõe sobre a escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção dentre os procedimentos passíveis de atendimento intersetorial;
2. especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes;
3. afirma que é preciso mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no território nacional, além de prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como garantir a reparação integral de seus direitos;
4. afirma que a escuta especializada será realizada nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou da testemunha de violência, para a superação das consequências da violação sofrida, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados;
5. em seu Art. 9º, inciso I determina a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

**CONSIDERANDO** que são imprescindíveis a integração e articulação dos serviços, bem como o estabelecimento de fluxo de atendimento das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência entre as políticas intersetoriais a fim de inexistir a superposição de tarefas, com a necessária prioridade na cooperação entre os entes, exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações, e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

**Art. 2º** O Comitê de Gestão Colegiada da RCPS/CA Vítimas ou Testemunhas de Violência, será composto por 01 representante titular e 01 suplente, indicados pelos órgãos e entidades abaixo discriminados, os quais serão nomeados por decreto municipal:

- I - Da política de Saúde;
- II - Da política de Assistência Social;
- III - Da política de Educação;
- IV - Do Conselho Tutelar;
- V - Do CMDCA;
- VI - Da Seccional da Polícia Civil;
- VII - Das Organizações da Sociedade Civil que atuam em programas:
  - 1) de atendimento em regime de orientação e apoio sociofamiliar;
  - 2) de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida

**Art. 3º** As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da RCPS/CA Vítimas ou Testemunhas de Violência, ocorrerão, no mínimo, uma vez ao mês ou sempre que necessário.

**Art. 4º** O Comitê de Gestão Colegiada da RCPS/CA Vítimas ou Testemunhas de Violência, definirá um Coordenador e um vice Coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

**Art. 5º** Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme Art. 9º, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

- I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;
- II - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
  - a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
  - b) a superposição de tarefas será evitada;
  - c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;
  - d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;
  - e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e
- III - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:  
I - acolhimento ou acolhida;  
II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;  
IV - comunicação ao Conselho Tutelar;  
V - comunicação à autoridade policial;  
VI - comunicação ao Ministério Público;  
IV - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e  
V - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.  
§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações;  
§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º do Art. 5º desta resolução, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

**Art. 6º** O financiamento das ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto ao Municípios serão custeadas pelos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação e suplementarmente pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD deste Município.

**Art. 7º** O Servidor Público Municipal nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas a escuta especializada.

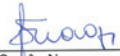
**Art. 8º** O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que ouvem e recebem a revelação espontânea junto aos Municípios, das Capacitações aos Profissionais capacitados da rede, que são responsáveis para a realização da entrevista da escuta especializada, e Capacitações para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

**Art. 9º** Os casos omissos da presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

**Art. 10º** Os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta especializada, fluxos e protocolos, que precisará ser remetido e aprovado pelo CMDCA.

**Art. 11** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 22 de março de 2023.

  
Daiane Corêa Novaga  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-25

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia **30.03.2023 (quinta-feira) às 09h00min** na Sala de Reuniões do Conselho, na Praça Prefeito Romeu Bretas, S/N – Centro – Avaré – SP.

**Pauta:**

- Comissão de Legislação discussão;
- Criação de Comissão sobre a documentação de manutenção certificação;
- Ciência de ofícios recebidos;
- Discussão para a criação do plano de ação do ano 2023;
- Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos. Em caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência por escrito ou por e-mail: [cmi@avare.sp.gov.br](mailto:cmi@avare.sp.gov.br)

  
Maria Célia Moreira  
Presidente do CMPI


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SALA 02- DOS CONSELHOS -ANEXO CONCHA ACÚSTICA  
Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas Públicas-P.E.G.P.P.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023  
CONVOCAÇÃO ÚNICA

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA – AVARÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.824 de 19 de Agosto de 2014, e o Decreto 4.174, de 09 de Abril de 2015 CONVOCA seus Conselheiros TITULARES E SUPLENTE e CONVIDA os cidadãos Avereenses interessados no desenvolvimento das políticas públicas do município, para comparecerem à 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de março de 2023 quarta feira , na Secretaria da SALA DOS CONSELHOS 02, ANEXO DA CONCHA ACÚSTICA em primeira e ÚNICA chamada às 9 H E 30 MINUTOS, com a maioria simples de seus membros, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:-

- 1- Apresentação dos conselheiros dos anos anteriores e CHAMAMENTO DOS NOVOS CONSELHEIROS;com a finalidade de preencher os cargos de PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO, E COMISSÕES TÉCNICAS.Palavra do Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado do COMSEA,
- 2- Palavra livre , conselheiros interessados ,inscrever-se no início da reunião!
- 3- Encerramento

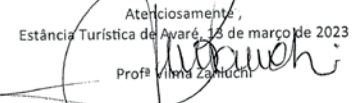
Estância Turística de Avaré, 15 de março de 2023  
  
Profª Vânia Zanuchi  
Presidente do COMSEA – AVARÉ SP

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE AVARÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A REPRESENTANTE DO EXECUTIVO do Conselho DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTÍSTICO E CULTURAL DE –AVARÉ, -77no uso das atribuições que lhe confere a Lei1.429 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010 , CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avereenses interessados na DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E CULTURAL para reunião extraordinária no dia 30 DE MARÇO DE 2023 (quinta-feira) às 9:30 horas na primeira chamada e às 9:45 horas com qualquer quorum,LOCAL- SALA (2) DOS CONSELHOS, NO ANEXO DA CONCHA ACÚSTICA – OBSERVAÇÃO SERÁ PRESENCIAL E ONLINE ( LINK DIVULGADO) independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA e apresentação:-

- 1-REORGANIZAÇÃO DO CONDEPHAC, de 30 DE JANEIRO DE 2023 , LEI NÚMERO 7.157 ,PELO SENHOR JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE ,PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ- SP.
- INDICAÇÃO E VOTAÇÃO -
- DE PRESIDENTE , VICE PRESIDENTE , 1º SECRETÁRIO , 2º SECRETÁRIO ,SUPLENTE E COMISSÕES DE ESTUDOS E PARECERES DE PROCESSOS REFERENTE A TOMBAMENTOS;
- 2-SITUAÇÃO ATUAL DA ESTAÇÃOZINHA , ref. Reunião de 09/03/23;
- 3-FORUM e MUSEU -ANTIGO(situação atual.visita);
- 4-OBRA DE RESTAUR0 DA FONTE LUMINOSA , JARDIM SÃO JOÃO;
- 5-COMUNICAÇÃO DOS PROCESSOS SOLICITADOS PELOS MUNICÍPIOS ANEXO 2020/2021/2022/2023 ;
- 6- COMUNICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RENASCER FERROVIÁRIO- ARF;
- 7-RESTAURO DO RELÓGIO DO SOL , SITUADO NOS JARDINS DO PAÇO MUNICIPAL; e demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado e do patrimônio Avereense!
- 8- PALAVRA LIVRE ( INTERESSADOS , SOLICITAR NO INICIO DA REUNIÃO).

Aterciamentos ,  
Estância Turística de Avaré, 15 de março de 2023  
  
Profª Vânia Zanuchi  
REPRESENTANTE DO EXECUTIVO  
Secretaria de Governo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria Nº 021/2023**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 372/2023**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº 021-E, de 01 de Março de 2023, ao **Sra. NEUSA MARIA GONÇALVES**, brasileira, separada judicialmente, data de nascimento 10/06/1951, portador do RG 24.701.446-1 – SSP/SP data de expedição 09/11/2022, CPF 170.500.928-00, TÍTULO DE ELEITOR 012383020132 e PIS/PASEP 1.250.608.046-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o Art. 23 da LC nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 14 de março de 2023.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios



## PERIGO TRIPLO

O mosquito *Aedes aegypti* é transmissor de vírus que provocam três importantes doenças. A mais conhecida é a dengue, que atinge milhares de pessoas no país todos os anos.

Além da dengue, o mesmo mosquito pode transmitir a febre de chikungunya e a zika. Essas doenças foram introduzidas recentemente no Brasil, e já apresentam transmissão em diversos estados.

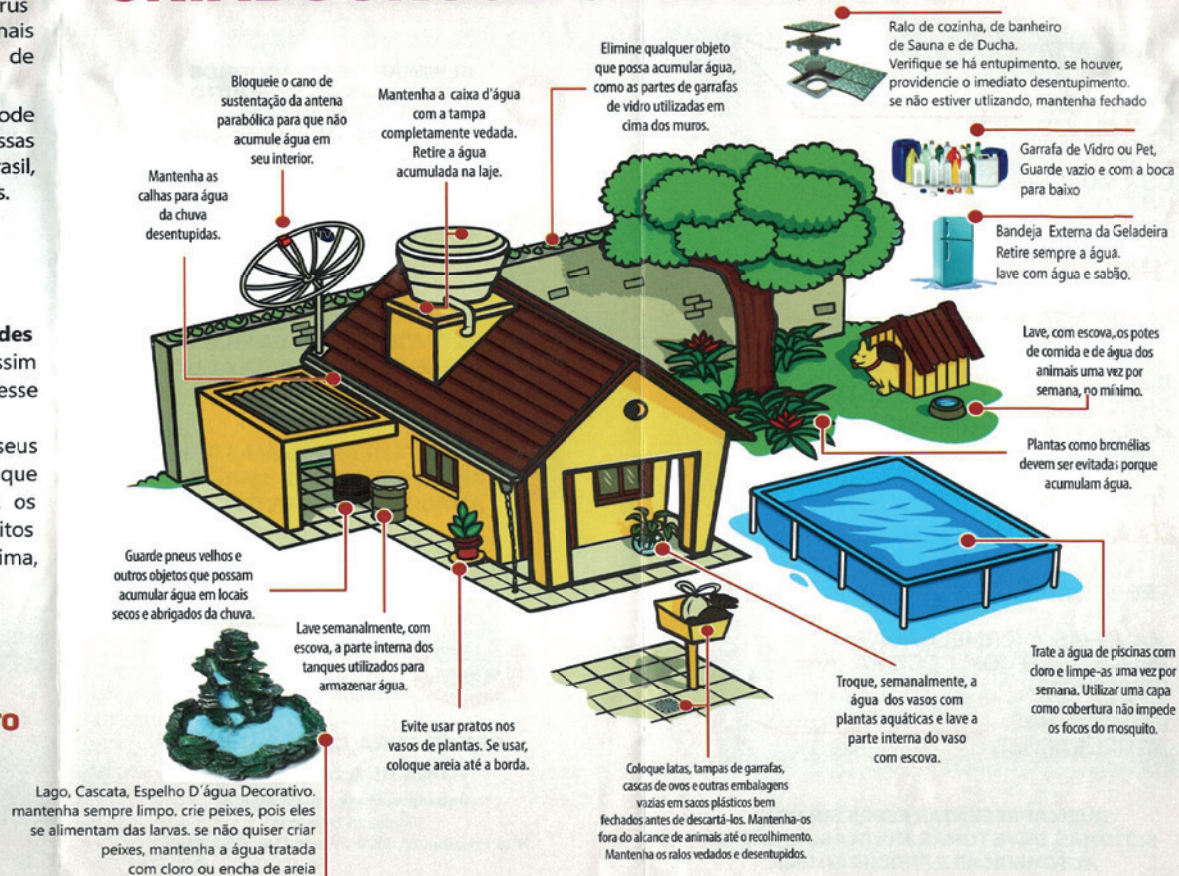
## FIQUE ALERTA

A quantidade de criadouros com larvas de *Aedes aegypti* vem crescendo nos últimos anos, assim como o número de municípios infestados por esse mosquito.

A fêmea do mosquito *Aedes aegypti* deposita seus ovos nas paredes internas de recipientes que tenham água parada. Em contato com água, os ovos evoluem até se transformarem em mosquitos adultos. Quanto mais quente e úmido o clima, maior será a população de mosquitos.

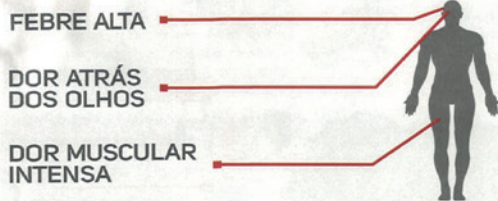
**OBSERVE O AMBIENTE QUE VOCÊ VIVE.  
ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO  
AINDA É A MELHOR ESTRATÉGIA PARA  
EVITAR ESSAS DOENÇAS.**

## COMO ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO

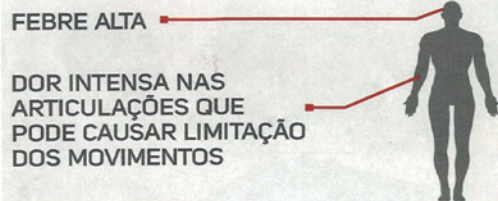


## PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS

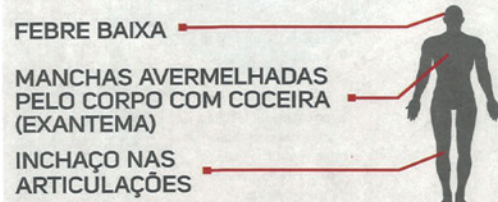
### DENGUE



### CHIKUNGUNYA



### ZIKA



**QUEM APRESENTAR ESSES SINAIS E SINTOMAS, DEVE TOMAR MUITA ÁGUA, NÃO SE AUTOMEDICAR E PROCURAR UMA UNIDADE DE SAÚDE.**

## VOCÊ SABIA?



**ELIMINAR OS CRIADOUROS POTENCIAIS DO MOSQUITO É A PRINCIPAL MEDIDA CONTRA AS TRÊS DOENÇAS**



**É IMPORTANTE PERMITIR E ACOMPANHAR A VISITA DO AGENTE NA SUA CASA**



**OS OVOS PODEM DURAR UM ANO E MEIO FORA DA ÁGUA**



**SÓ AS FÊMEAS PICAM AS PESSOAS. ELAS PRECISAM DE SANGUE PARA AMADURECER OS OVOS**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância Sanitária  
Rua Paraiba, nº 1079 - Fone: (14) 3732-7144

# DENGUE MATA

**PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS.**

ALÉM DA DENGUE, O *Aedes aegypti* TRANSMITE AS DOENÇAS ZIKA E CHIKUNGUNYA





## SAÚDE

# Evitar água parada é a melhor prevenção contra o *Aedes aegypti*

Mosquito transmite Dengue, Zika e Chikungunya; colaboração da população é fundamental para evitar surtos

Evitar água parada é a melhor maneira de evitar a proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.

O alerta é da Vigilância Sanitária Municipal, órgão ligado à Secretaria Municipal da Saúde.

O risco de transmissão das doenças aumenta nesta época devido ao período chuvoso. “A união entre poder público e sociedade é fundamental para vencermos essa batalha”, destacam as autoridades sanitárias.

### Orientações

O munícipe deve eliminar

locais onde o mosquito possa depositar seus ovos e se desenvolver, como vasos de plantas ou quaisquer lugares com essas características.

Também é importante manter bem tampados depósitos de água e não deixar expostos no quintal vasilhas e utensílios que possam acumular água. Garrafas devem permanecer de cabeça para baixo.

Outra recomendação é limpar frequentemente calhas e a laje das casas, além de manter a água da piscina sempre tratada com cloro.

A Vigilância Sanitária en-

fatiza ainda que o morador deve permitir o acesso do agente de Controle de Vetores em sua residência ou estabelecimento comercial.

“Em caso de dúvidas, solicite que o profissional apresente o crachá de identificação ou ligue para a Vigilância Sanitária para confirmar a presença do agente no bairro”, ressalta o setor.

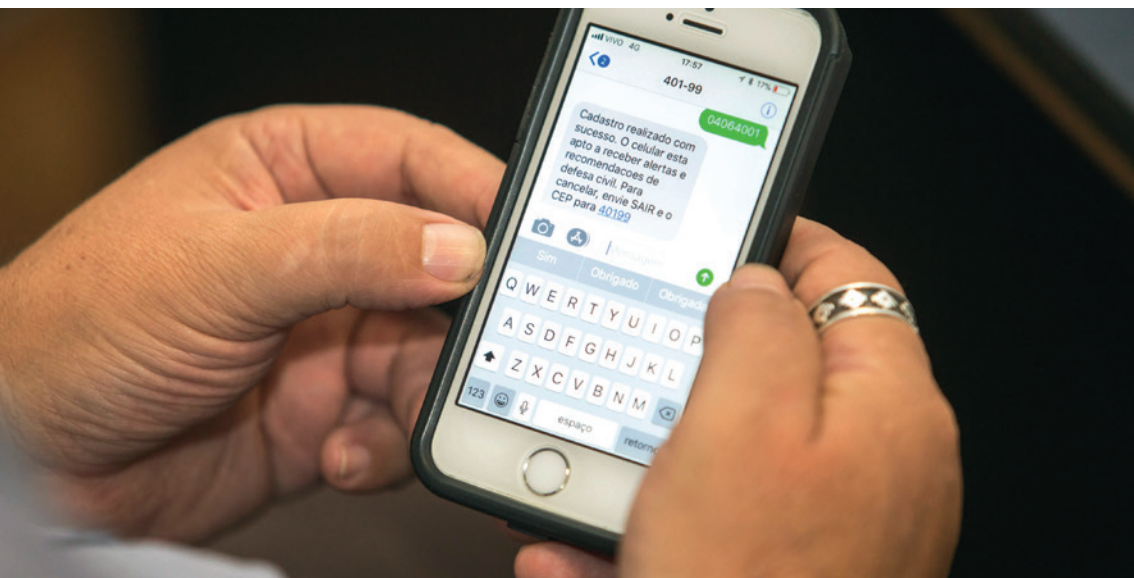
### Serviço

A Vigilância Sanitária Municipal fica na Rua Maria Antônia de Souza, nº 392. Contato pelo e-mail [visa@avare.sp.gov.br](mailto:visa@avare.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 3732-7144.



## UTILIDADE PÚBLICA

# Defesa Civil disponibiliza serviço de alerta meteorológico via SMS



Basta mandar mensagem para o número 40199 e informar CEP

Você sabia que a Defesa Civil de São Paulo disponibiliza um serviço de alerta meteorológico via SMS específico para seu endereço?

A adesão gratuita é feita via SMS. É só mandar uma mensagem de seu celular para o número 40199, colocando CEP da residência no corpo da mensagem.

O site [www.defesacivil.sp.gov.br](http://www.defesacivil.sp.gov.br) também disponibiliza a previsão do tempo de qualquer cidade. Basta acessar a página eletrônica, clicar na aba “Serviços” e depois na opção “Previsão do Tempo”.

Em seguida, é só digitar o nome da cidade e confirmar.



## SEGURANÇA PÚBLICA

# Prefeitura de Avaré faz entrega oficial de veículos ao Corpo de Bombeiros

Aquisição mais recente do município inclui conduções para transporte de pessoal, caminhonete e motoaquática

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré fez a entrega oficial de quatro novos veículos para o Corpo de Bombeiros.

O investimento do município na corporação foi viabilizado com recursos do Fundo Municipal de Bombeiros de Avaré e Região (FUMBOAR).

São dois veículos para transporte de pessoal, caminhonete e motoaquática para utilização na Repres

Jurumirim, a maior de São Paulo.

Representantes do Executivo, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar participaram da solenidade realizada na terça-feira, 21.

Os investimentos da Prefeitura de Avaré realizados entre 2022 e 2023 no Corpo de Bombeiros somam aproximadamente R\$ 757 mil, transformando o pelotão num dos mais equipados de São Paulo.



## EDUCAÇÃO

# Dia Mundial da Água é celebrado com atividades em escolas municipais



Iniciativa incluiu criação de cartazes, murais e a realização de jogos com referência ao tema

Escolas municipais de Avaré desenvolveram atividades práticas em alusão ao Dia Mundial da Água celebrado em 22 de março.

Alunos confeccionaram cartazes, murais e participaram de jogos com referência ao tema. "O objetivo é conscientizar os estudantes sobre a importância de se economizar esse recurso tão fundamental para nossa existência", ressalta a Secre-

taria Municipal de Educação.

### Além da escola

Esse tipo de ação pedagógica busca ir além do ambiente escolar. "Certos de que os nossos educandos são a ponte entre escola e comunidade, levando a conscientização até sua casa e vizinhança, escolhemos a data para enfatizar o trabalho que acontece também ao longo de todo ano letivo", explica a pasta.



## SAÚDE

# Crianças abaixo de 12 anos são vacinadas contra a Covid-19

Imunização com vacina bivalente também tem prosseguimento para gestantes, puérperas e pessoas a partir de 60 anos



Crianças de 6 meses a 11 anos são o foco do atual estágio da vacinação contra a Covid-19. Reiniciada após a chegada de novos lotes, a etapa é executada com os imunizantes Pfizer Baby e Pfizer Pediátrica.

Já gestantes, puérperas e público a partir de 60 anos estão aptos para receber a vacina bivalente, que imuniza contra mais de uma variante da doença.

O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13 horas às 15h30, nos postos Mário Bannwart, Bonsucesso, Vera Cruz, Santa Elizabeth, Brabância, Bairro Alto, Flávio Negrão (Dona Laura) e Centro de Saúde I.

### Sem estoque

O Governo Estadual não entregou novos lotes do imunizante destinado ao público

adulto, informou a Secretaria Municipal da Saúde.

Isso significa que o município aguarda novas remessas para continuar disponibilizando o reforço aos grupos imunizados com a vacina Pfizer.

O caso de Avaré é o mesmo de outras cidades da região. O município trabalha com a expectativa de que a situação seja solucionada em breve.

## MEIO AMBIENTE

### Alunos participam de plantio e visita técnica em ação do Dia Mundial da Água

Iniciativa do Meio Ambiente com apoio da Educação foi realizada entre 22 e 23 de março

Alunos de escolas municipais participaram de atividades práticas coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em comemoração ao Dia Mundial da Água.

Cerca 50 estudantes acompanharam o processo de captação de água pela SABESP no Horto Florestal e visitaram a Estação de Tratamento da concessionária,

onde foi realizada palestra sobre o tratamento e a distribuição do recurso às residências de Avaré.

A iniciativa realizada entre 22 e 23 de março teve o apoio da Secretaria Municipal de Educação. O grupo também visitou a Nascente Modelo, afluente do Ribeirão Lajeado que contribui para o abastecimento da cidade, e participou do plantio de 35

mudas de espécies nativas, ampliando a Área de Preservação Permanente do local.

A ação é uma continuidade do Projeto Plantando Água. O ato contou com a participação de representantes da Polícia Militar Ambiental de Avaré e da SABESP.

A iniciativa de educação ambiental faz parte do Programa Município Verde Azul, do qual Avaré faz parte.





## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Curso gratuito de costura em máquina está com inscrição aberta até 30 de março

Capacitação do SENAI é uma parceria com a Prefeitura de Avaré; proposta do município é qualificar mão de obra local

Está aberta até 30 de março a pré-inscrição para o curso "Costureiro de Máquina Reta e Overloque" que será ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

A capacitação gratuita é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. A proposta do município é qualificar mão de obra local para o mercado de trabalho.

O curso "Costureiro de Máquina Reta e Overloque" será ministrado de 3 de abril a 6 de julho, das 13h30 às 16h30, totalizando 160 horas.

O conteúdo programático inclui os temas Tecnologia

da Confecção, Costura em Máquina: Ponto Fixo e Ponto Corrente e Técnicas e Montagem de Produtos, entre outros tópicos.

### Requisitos e local de inscrição

É preciso ter no mínimo 18 anos e ter concluído a 4ª série do Ensino fundamental para se inscrever.

Interessados devem procurar o Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) localizado na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580).

O atendimento ao público é das 8h30 às 16h30. Os documentos exigidos são comprovante de residência, CPF e RG (não é permitido CNH).



## ESPORTE

# Avaré vence copa de vôlei adaptado que homenageou Ivani Contini

Falecida recentemente, homenageada era responsável pelos atletas da Terceira Idade



Falecida recentemente, homenageada era responsável pelos atletas da Terceira Idade.

Avaré saiu vencedora da 1ª Copa Ivani Contini de Vôlei Adaptado realizada no sábado, 18, no Ginásio Kim Negrão.

A competição contou com a participação de equipes de Bofete e Itaí, que ficaram respectiva-

mente em segundo e terceiro lugar.

Foram disputadas duas modalidades (a partir de 60 anos e a partir de 70 anos) e o resultado se repetiu em ambas.

### Homenageada

Coordenadora dos atletas da Terceira Idade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Ivani faleceu no início do ano.

A homenagem contou com a participação das filhas de Ivani, Adriana e Luciana, de representantes do Executivo e das secretarias municipais de Esporte, Turismo e Assistência Social, do Legislativo e convidados.

Organizadora do evento, a Secretaria Municipal de Esporte agradeceu ao público e às equipes que participaram da copa.



# Conferência define propostas do município para a área da saúde

Edição também elegeu delegados para a próxima fase do debate que acontece em São Paulo

O plenário da Câmara de Vereadores de Avaré foi palco da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

O evento aberto ao público é um espaço democrático de construção de políticas que envolve população e governos em seus diferentes níveis.

A edição realizada no início de março contou com a participação de representantes da

Secretaria Municipal da Saúde, profissionais da área e moradores.

Na ocasião, os representantes de vários segmentos da sociedade definiram as propostas que seguirão para a Conferência Regional de Saúde.

Os participantes também elegeram os delegados que representarão Avaré na etapa que acontece em

maio em São Paulo.

A 9ª Conferência Municipal de Saúde discutiu os seguintes temas: "O Brasil que Temos e o Brasil que Queremos: Determinantes e Condicionantes para a Qualidade de vida" e "O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas: Participação Social: Cidadania, Ética e Responsabilidades".



## Bairro Camargo recebe nebulização contra mosquito da Dengue neste sábado, 25

Ação será realizada nas ruas João Batista Dalcin, Abdalla Haspani, Rua Maria José Montebugnolli Haspani e Rua Benedito Martins Rodrigues



A Vigilância Sanitária de Avaré vai aplicar inseticida contra o *Aedes aegypti* em algumas ruas do Bairro Camargo neste sábado, 25.

O objetivo é frear a transmissão de casos de Dengue na localidade. Com início às 8 horas, a nebulização será realizada em residências situadas nas ruas João Batista Dalcin, Abdalla Haspani, Rua Maria José Montebugnolli Haspani e Rua Benedito Martins Rodrigues.

O balanço divulgado na sexta-feira, 24, pela Secretaria Municipal da Saúde mostra que Avaré tem 63 notificações de casos de Dengue. São 19 casos positivos (4 importados e 15 autóctones) e 4 casos suspeitos.

### Colaboração

A Vigilância Sanitária Municipal pede que a população colabore com a ação, permitindo o acesso de técnicos ao interior dos imóveis. Outras informações podem

ser obtidas pelo telefone (14) 3732-7144.

### Prevenção

Além da Dengue, o *Aedes aegypti* é responsável pela transmissão da Zika e Chikungunya.

Evitar água parada é a melhor maneira de evitar a proliferação do mosquito.

"A união entre poder público e sociedade é fundamental para vencermos essa batalha", ressalta a Secretaria Municipal da Saúde.



# EMPREGO



# PAT divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 23 de março, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. Há opções para Pessoas com Deficiência (PCD).

### Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

É necessário o ca-

adastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br) ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

### Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br) ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Car-

teira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

### Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

## Vagas

Auxiliar de limpeza - 01	pamentos de telecomunicações - 01	Tosador de animais domésticos - 01
Banhista de animais doméstico - 02	Mecânico de automóvel - 01	Tratorista operador de roçadeira articulada - 01
Carpinteiro - 01	Mecânico de motor a diesel - 01	Vendedor interno (veículos) - 01
Consultor de vendas - 01	Supervisor de logística - 01	Veterinário - 01
Cozinheira - 01	Técnico em informática - 01	Vaga de emprego para pessoas com deficiência (PCD):
Empregada doméstica - 02	Técnico em segurança do trabalho - 03	Auxiliar técnico de centro de operações do sistema de energia - 01
Encarregado de obras - 01	Técnico em edificações - 01	Recepcionista atendente - 01
Fiscal de caixa - 01	Tomeiro mecânico - 01	
Garçom - 01		
Instalador de equi-		



## INDÚSTRIA E COMÉRCIO



# CATE divulga vagas de emprego em Avaré e região

## Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulgou a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré e região.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Os interessados deverão comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

**Motorista (Kikakau Taquaritiba):** Ensino Médio Completo; possuir CNH D; Experiência comprovada na função; Disponibilidade para viagens de longas distâncias

**Ajudante de Carga e Descarga (Kikakau Taquaritiba):** Ensino Médio Completo; Disponibilidade para viagens de longas distâncias

**Mecânico de Manutenção Industrial (Kikakau Avaré):** Ensino

Médio Completo; Desejável Curso Técnico na área. Atividades: Realizar Manutenção Mecânica Preventiva, Corretiva e Preditiva dos equipamentos da empresa

**Analista de RH:** Formação Superior em Psicologia, Recursos Humanos, Administração ou áreas correlatas; Graduação Concluída. Imprescindível possuir conhecimento e todos os subsistemas de Recursos Humanos. Mínimo de 2 anos de Experiência.

**Marmorista (Paranapanema):** Experiência em produção e instalação de bancadas em granito. (Empresa oferece alojamento e alimentação)

**Marceneiro (Paranapanema):** Experiência em produção de móveis planejados e montagem. (Empresa oferece alojamento e alimentação)

**Auxiliar de Produção em Marcenaria:** Não é necessário experiência. Possuir CNH B. (Empresa Oferece treinamento e capacitação)

**Operador de Máquinas de Marcenaria:** Não é necessário experiência. Possuir CNH B. (Empresa Oferece treinamento e capacitação)

**Montador Externo de Móveis Planejados:** Não é necessário experiência. Possuir CNH B. (Empresa Oferece treinamento e capacitação)

**Tratorista:** Possuir experiência comprovada de pelo menos 2 anos; CNH D; Ensino Médio Completo; Ter acima de 25 anos. Possuir veículo Próprio (Carro/Moto).

**Auxiliar de Cozinha:** Ensino Médio Completo (Banco de Currículos Tenda Atacado)

**Repositor:** Ensino Médio Completo (Banco de Currículos Tenda Atacado)

**Operador de Loja:** Ensino Médio Completo (Banco de Currículos Tenda Atacado)

**Caixa:** Ensino Médio Completo (Banco de Currículos Tenda Atacado)

**Operador de Empilhadeira:** Ensino Médio Completo e Certificado do Curso (Banco de Currículos Tenda Atacado)

**Açougueiro:** Ensino Médio Completo e Experiência (Banco de Currículos Tenda Atacado)

**Vendedor Porta a Porta:** Serviços Exclusivos da CLARO

**Vendedor de Telemarketing:** Entrar em contato com Clientes Via Malling e discador que a empresa oferece. Experiência com vendas ativas; Técnicas de Vendas; Conhecimento em Pacote Office

**Trabalho Home Office e como autônomo/prestador de serviços**

**Trabalhador Rural para Cana-de-Açúcar:** Serviços Gerais. Ter acima de 21 anos

**Vendedor Externo:** Ensino Médio Completo; CNH Categoria B; 1 ano de experiência com pneu de carga

**Motorista Carreiro:** Ensino Médio Completo; Acima de

30 anos; 2 anos de experiência (ao menos um em CTPS); CNH E; Condução Própria (Ajuda de custo de combustível). Realizar viagens e ausentar do domicílio por longo período. Dormir no local de trabalho (Quando precisar viajar para outra propriedade).

### Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.




**DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.**
**NOTIFICAÇÃO Nº 005/2023 – D.E.S.S.**

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 731107,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
9753	Gabriela Atanazio Zandoná	Agente Administrativo

Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2023

ROSILINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal da Saúde


**LEGISLATIVO**
**AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 20/03/2023, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br), através do link "proposições"

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023**

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a alteração do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal de Avaré e dá outras providências.

**Projeto de Resolução nº 02/2023**

Autoria: Mesa Diretora

Altera a Resolução 447/2022 da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**Projeto de Resolução nº 03/2023**

Autoria: Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 446/2022 da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências (Controlador Interno).

**Projeto de Lei nº 83/2023**

Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward

Institui a Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 84/2023**

Autoria: Vereador Marcelo José Ortega

Garante aos estudantes do Município da Estância Turística de Avaré o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona.

**Projeto de Lei nº 85/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 78.070,90 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO).

**Projeto de Lei nº 86/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 350.392,26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE).

**AUTORIZAÇÃO**

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; Flávio Eduardo Zandoná, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; Roberto de Araújo, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; Ana Paula Tibúrcio de Godoy, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e Jairo Alves de Azevedo, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

As despesas com a presente licitação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
16 de março de 2023.

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**  
2ª Secretária

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
Membro Suplente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 05/2023 – Processo 06/2023, para a empresa VANESSA CRISTINA PINTO 29528168961, inscrita no CNPJ sob nº 24.335.213/0001-32, com sede na Rua Presidente Kennedy, 2-36, Centro, Bauru/SP, CEP 17.010-031, objetivando a prestação de serviços para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor total estimado da contratação: até R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) para até 230 encadernações, sendo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por livro no formato A4 e R\$ 30,00 (trinta reais) por livro no formato 28x32cm, para um total de até 230 encadernações no ano de 2023.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
16 de março de 2023.

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**  
2ª Secretária

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
Membro Suplente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 05/2023

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: VANESSA CRISTINA PINTO 29528168961

Objeto: Contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023.

Valor Estimado: até R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) para até 230 encadernações, sendo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por livro no formato A4 e R\$ 30,00 (trinta reais) por livro no formato 28x32cm, para um total de até 230 encadernações no ano de 2023.

Referente: Processo nº 06/2023 – Dispensa nº 05/2023.

Data do ajuste: 17/03/2023

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**  
2ª Secretária

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
Membro Suplente

**EXTRATO DE EDITAL - REPETIÇÃO**

Processo nº 05/2023

Pregão Presencial nº 01/2023 - Registro de Preço nº 01/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2023 às 9h30min.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo (lanches e descartáveis), para utilização na Copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo I do edital, que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Avaré – SP, no horário das 08h00min, às 14h00min e também poderá ser acessado através do link: [camaraavare.sp.gov.br](http://camaraavare.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070.

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**  
2ª Secretária

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
Membro Suplente

**AUTORIZAÇÃO**

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; Flávio Eduardo Zandoná, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; Roberto de Araújo, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; Ana Paula Tibúrcio de Godoy, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e Jairo Alves de Azevedo, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de entidade, instituto ou fundação para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para provimento de cargos de caráter efetivos e vagas para formação de cadastro reserva da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
16 de março de 2023.



**LEONARDO PIRES RIPOLI** Presidente  
**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ** Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO** 1º Secretário  
**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY** 2ª Secretária

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
Membro Suplente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 – processo nº 08/2023

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; Flávio Eduardo Zandoná, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; Roberto de Araújo, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; Ana Paula Tibúrcio de Godoy, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e Jairo Alves de Azevedo, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, declara que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº 06/2023 – Processo nº 08/2023 à INSTITUIÇÃO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA, para contratação de entidade, instituto ou fundação para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para provimento de 11 (onze) vagas para cargos efetivos e 08 (oito) vagas para formação de cadastro reserva.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de março de 2023

**LEONARDO PIRES RIPOLI – Presidente**

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ – Vice-Presidente**

**ROBERTO DE ARAUJO – 1º Secretário**

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY – 2ª Secretária**

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO – Membro Suplente**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 07/2023

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.  
Contratada: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Objeto: Contratação de entidade, instituto ou fundação para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 15 (quinze) meses.

Referente: Processo nº 08/2023 – Dispensa nº 06/2023.

Data da assinatura do ajuste: 16/03/2023

**LEONARDO PIRES RIPOLI** Presidente  
**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ** Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO** 1º Secretário  
**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY** 2ª Secretária

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
Membro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMULTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 10/04/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DLZ5H91	R000018462	13/01/2023	745-5 0	130,16
FOT0F63	R000018467	13/01/2023	745-5 0	130,16
FSS8F68	R000018583	14/01/2023	745-5 0	130,16
CKG2B87	R000018591	15/01/2023	745-5 0	130,16
BYR4008	R000018616	15/01/2023	746-3 0	195,23
BQO2993	R000018662	16/01/2023	745-5 0	130,16
FTV5643	X043046523	16/01/2023	554-1 2	195,23
BYR4008	R000019014	17/01/2023	745-5 0	130,16
FBE5E28	R000019007	17/01/2023	745-5 0	130,16
DZW9740	R000018959	17/01/2023	745-5 0	130,16
DGW6163	C000008636	17/01/2023	518-5 1	195,23
FZM9D93	X043046549	18/01/2023	554-1 2	195,23
GDM5A26	R000019036	18/01/2023	745-5 0	130,16
GJM9E93	R000019146	19/01/2023	746-3 0	195,23
EDZ8G60	R000019167	20/01/2023	745-5 0	130,16
AFW5J08	R000019149	20/01/2023	745-5 0	130,16
BUJ1812	X043046561	20/01/2023	554-1 2	195,23
GGM4H48	R000019250	21/01/2023	746-3 0	195,23
EHO0444	R000019261	21/01/2023	746-3 0	195,23
BEQ4A68	R000019283	21/01/2023	745-5 0	130,16
BYR4008	R000019284	21/01/2023	746-3 0	195,23
BYR4008	R000019286	21/01/2023	745-5 0	130,16
BYR4008	R000019285	21/01/2023	746-3 0	195,23
BYR4008	R000019324	22/01/2023	746-3 0	195,23
AFW5J08	R000019327	22/01/2023	745-5 0	130,16
EQN4852	R000019392	23/01/2023	746-3 0	195,23

FTV5643	X043046595	23/01/2023	554-1 2	195,23
EAD4420	R000019467	24/01/2023	745-5 0	130,16
MOO8696	R000019501	25/01/2023	746-3 0	195,23
FOF7F97	R000019484	25/01/2023	746-3 0	195,23
DSN3193	R000019572	26/01/2023	745-5 0	130,16
GIW0I80	R000019592	26/01/2023	745-5 0	130,16
DSN3193	R000019563	26/01/2023	746-3 0	195,23
BIQ0245	R000019565	26/01/2023	745-5 0	130,16
BKK2777	R000019537	26/01/2023	745-5 0	130,16
DEU8290	R000019547	26/01/2023	745-5 0	130,16
DSN3193	R000019568	26/01/2023	745-5 0	130,16
DYJ6H74	R000019589	26/01/2023	745-5 0	130,16
DSN3193	X043046626	26/01/2023	554-1 2	195,23
GEP7A50	R000019642	27/01/2023	745-5 0	130,16
GAD3B86	R000019643	27/01/2023	745-5 0	130,16
EAM8D11	X043046644	27/01/2023	554-1 2	195,23
DCY0688	R000020648	30/01/2023	747-1 0	880,41
BDA4E98	R000020681	31/01/2023	745-5 0	130,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMULTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 24/04/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EWR7B48	C0000032487	19/10/2022	763-3 2	293,47
EAM8D11	C0000038385	22/10/2022	605-0 2	293,47
DLL7I79	X043045600	22/10/2022	554-1 2	195,23
GGH4G88	X043045603	22/10/2022	554-1 2	195,23
AYR9206	X043045612	25/10/2022	554-1 2	195,23
DDT3J45	X043045615	25/10/2022	554-1 2	195,23
EDD4859	C0000020707	27/10/2022	736-6 2	130,16
DSN3193	X043045710	03/11/2022	554-1 2	195,23
AYF6C59	X043045734	05/11/2022	554-1 2	195,23
PTC8681	R000000134	10/11/2022	745-5 0	130,16
PTC8681	R000000475	10/11/2022	746-3 0	195,23

**C.E.I - CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH - CNPJ 44.584.381/0001-79**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022				EXTRATO DA DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31/12/2022	
ATIVO		PASSIVO			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>		Subvenção - FUNDEB	1.192.652,85
Bancos c/movimento	45.603,52	Contas a Pagar	-	Donativos P.Físicas/Jurídicas	2.960,85
		Encargos Fiscais	878,27	Gratuidades - INSS	279.863,45
		Encargos Trabalhistas	566,50	Receitas Financeiras	61.911,00
<b>REALIZÁVEL C.PRAZO</b>		Obrigações c/ Pessoal	-	Outras Receitas	-
Aplic. Curto Prazo	609.458,49	Provisões Trabalhistas	38.965,12	Receitas Patrimoniais	370.867,31
Contas a Receber	32.393,95			Receitas não operacionais	-
Lotes a Venda	0,01	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		Total das Receitas	<b>1.908.255,46</b>
Doações Destinadas Venda	14.360,34	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		Despesas c/Pessoal	(1.448.756,74)
		De outros exercícios	781.206,27	Despesas Administrativas / Gerais	(362.263,67)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		Deste exercício	67.337,73	Despesas Financeiras	(3.857,35)
<b>PERMANENTE</b>				Despesas Tributárias	(21.669,69)
Imobilizado	207.580,87			Depreciações do Imobilizado	(4.370,28)
Depreciações Acumuladas	(20.443,29)			Despesas não Operacionais	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>RS 888.953,89</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>RS 888.953,89</b>	Total das Despesas	<b>(1.840.917,73)</b>
				Superávit líquido do exercício	<b>RS 67.337,73</b>
BALANÇO FINANCEIRO EM 31/12/2022					
<b>DÉBITO</b>		<b>CRÉDITO</b>			
Saldo em 01/01/2022:		<b>DESPESAS:</b>			
Bancos C/Movimento	70.492,91	Despesas c/pessoal/Administr./			
<b>RECEITAS:</b>		Financeiras/Manut.Geral/Trib.	1.585.284,62		
Subvenções/Donativos	1.195.613,70	<b>BENS E MATERIAIS PERM.</b>			
Receitas Financeiras/Outras	430.045,83	Imobilizações/Outros	71.100,50		
Receitas n.operac.	-				
<b>OUTROS RECURSOS:</b>		<b>Saldo em 31/12/2022:</b>			
Resgate Aplic. Financeiras	641.807,40	Bancos C/ Movimento	45.603,52		
Aplicações Financeiras	(635.971,20)				
<b>TOTAL DO DÉBITO</b>	<b>RS 1.701.988,64</b>	<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>	<b>RS 1.701.988,64</b>		

Avaré (SP), 31/12/2022  
 Brasílio Titton Junior - CPF: 793.950.588-80 - Presidente  
 Flávio Benedito Mendes - CPF: 042.831.148-20 - Tesoureiro  
 Robinson Plens Lopes - CPF: 267.333.178-69 - Contador CRC: 1SP261247/O-3





## AVISO DE EDITAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/23 – PROCESSO Nº. 068/23

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos, e serviços para execução da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DUPLICAÇÃO DAS AVENIDAS GOVERNADOR MARIO COVAS, DOUTOR ANTÔNIO SILVIO CUNHA BUENO E RUA ATÍLIO SILVESTRE E COMPLEMENTAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NA AV. DR. ANTÔNIO SILVIO CUNHA BUENO.

Recebimento das Propostas: das 08h00min de 27 de março de 2023 até às 09h00min do dia 11 de abril de 2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h00min às 10h00min do dia 11 de abril de 2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 11 de abril de 2023.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/23 – PROCESSO Nº. 074/23

COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de testes rápido para pesquisa e detecção de antígenos (Ag) para SARS-COV-2 (COVID-19)

Recebimento das Propostas: 28 de março de 2023 das 8 horas até 10 de abril de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 10 de abril de 2023 às 8h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 10 de abril de 2023 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/23 – PROCESSO Nº. 087/23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para impressão do “Semanaário Oficial da Estância Turística de Avaré”

Recebimento das Propostas: 27 de março de 2023 das 8 horas até 11 de abril de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 11 de abril de 2023 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 11 de abril de 2023 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023 – PROCESSO Nº. 094/2023

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de mistura de agregado e cascalhos para estradas

Recebimento das Propostas: 27 de março de 2023 das 08 horas até 06 de abril de 2023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 06 de abril de 2023 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de abril de 2023 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 – PROCESSO Nº. 095/2023

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para elaboração de projeto para obtenção de AVCB dos prédios públicos da Educação

Recebimento das Propostas: 28 de março de 2023 das 08 horas até 12 de abril de 2023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 12 de abril de 2023 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 12 de abril de 2023 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/

Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023 – PROCESSO Nº. 096/2023

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água (caixas d'água) nas Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 27 de março de 2023 das 08 horas até 11 de abril de 2023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 11 de abril de 2023 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 11 de abril de 2023 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023 – PROCESSO Nº. 097/2023

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de arrimo da Rua Santa Catarina jusante do córrego lageado

Recebimento das Propostas: 29 de março de 2023 das 08 horas até 13 de abril de 2023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de abril de 2023 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 13 de abril de 2023 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2023 – PROCESSO Nº. 100/2023

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de câmara de refrigeração, freezer, geladeira, termômetro e termo hidrômetro, para atender setores da Saúde

Recebimento das Propostas: 28 de março de 2023 das 08 horas até 10 de abril de 2023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 10 de abril de 2023 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de abril de 2023 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA ME, referente a aquisição de ambulância de suporte avançado tipo D, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 209/2022 – Processo nº. 390/2022. Homologado em: 14/03/2023.

Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866 (Item 01) e INTER BRASIL ALIMENTOS INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA EPP (Item 05), responsáveis pelo registro de preços para futura contratação de empresa especializada no gênero alimentício para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, água, refrigerantes e sucos para servidores e colaboradores em eventos realizados pela Secretaria de Cultura, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 012/23 – Processo nº. 014/23. Homologado em: 14/3/2023.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, responsável pelo fornecimento de veículo do tipo minivan com 7 lugares, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 025/23 – Processo nº. 038/23. Homologado em: 15/3/2023.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA ME, responsável pelos serviços de aplicação de mosquicida, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 033/23 – Processo nº. 047/23. Homologado em: 15/3/2023.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

#### Dispensa Eletrônica nº. 008/2023 – Processo nº.069/2023

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 938.900,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos reais) objetivando a contratação emergencial de empresa responsável pelo fornecimento de medicamentos para atender a Rede Básica Municipal, com fulcro no artigo 75 § da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa Eletrônica nº. 009/2023 – Processo nº.070/2023

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa VELOX TRANSPORTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 8.397,60 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de medicamentos para atender Mandado de Segurança, com fulcro no artigo 75 § da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa Eletrônica nº. 011/2023 – Processo nº.082/2023

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 7.565,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de licenças para o AutoCAD IT, Comercial, Single-user Annual Subscription Renewal, com fulcro no artigo 75 § da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2023. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 012/23 – Processo nº. 014/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866

Valor Global: R\$ 210.500,00 (Duzentos e dez mil e quinhentos reais)

Detentora: INTER BRASIL ALIMENTOS INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA EPP

Valor Global: R\$ 54.700,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos reais)

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no gênero alimentício para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, água, refrigerantes e sucos para servidores e colaboradores em eventos realizados pela Secretaria de Cultura

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/3/2023

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

#### Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 008/2023 – Processo nº. 069/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa responsável pelo fornecimento de medicamentos para atender a Rede Básica Municipal

Valor Global: R\$ 938.900,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/03/2023

#### Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 009/2023 – Processo nº. 070/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VELOX TRANSPORTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de medicamentos para atender Mandado de Segurança

Valor Global: R\$ 8.397,60 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 20/03/2023



### Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 011/2023 – Processo nº. 082/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de licenças para o AutoCAD IT, Comercial, Single-user Annual Subscription Renewal  
 Valor Global: R\$ 7.565,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2023

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 209/2022 – Processo nº. 390/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA ME  
 Objeto: Aquisição de ambulância de suporte avançado tipo D.  
 Valor Global: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2023

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 025/23 – Processo nº. 038/23

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
 Objeto: Aquisição de veículo do tipo minivan com 7 lugares  
 Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 15/3/2023

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/23 – Processo nº. 047/23

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de aplicação de mosquicida  
 Valor Global: R\$ 13.666,00 (Treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 15/3/2023

### TERMO DE ADITIVO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 014/2021

(Contrato nº 044/2021), fica aditado o valor de R\$ 43.274,70 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) com a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, o que corresponde a aproximadamente 4,07% (quatro inteiros e sete centésimos por cento) do total do contrato, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obras para execução de pavimentação asfáltica no Bairro São José II. Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2023.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 013/2020 (Contrato nº 018/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa DALCIM CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA ME, objetivando a prestação de serviço de 1.200 (Um mil e duzentas) consultas de ginecologia (100/mês), para pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde no CAISMA, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 11 de março de 2024, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/09 – PROCESSO Nº 393/09 (Contrato nº 591/09), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA, objetivando a concessão de transporte público, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 11 de fevereiro de 2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015 – PROCESSO Nº 228/2015 (Contrato nº 184/2015), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora ELIZABETH GUERREIRO ALVES, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Rio de Janeiro, nº 911, para instalação do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2024, no valor global de R\$ 56.809,20 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 035/2022 (Contrato nº 011/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PRINCESA DO NORTE S.A., objetivando o fornecimento de passagens intermunicipais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de março de 2024, no valor global de R\$ 20.908,75 (vinte mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Regiane de Arruda Daffara – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 – PROCESSO Nº 176/2021 (Contrato nº 136/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, objetivando a prestação de serviços de locação e recargas de gases medicinais, oxigênio e ar medicinal armazenados em cilindros de alta pressão para atender as necessidades do Município, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 16 de julho de 2023, no valor de R\$ 1.869.234,53 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021 – PROCESSO Nº 298/2021 (Contrato nº 220/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, objetivando o fornecimento de recargas, locação e assistência técnica de tanque criogênico e oxigênio líquido medicinal para o Pronto Socorro Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 03 de novembro de 2023, no valor de R\$ 843.899,04 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 006/2022 (Contrato nº 021/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, objetivando a prestação de serviços de videomonitoramento, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de março de 2024, no valor global de R\$ 2.235.715,56 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito, Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário de Transporte e Serviços, Sandra de Fátima Theodoro – Secretária de Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia, Regiane de Arruda Daffara – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Roslindo Wilson Machado – Secretário de Saúde, Isabel Cristina Cardoso – Secretária da Cultura, Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário de Agricultura e Abastecimento, Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária de Educação, Patrícia de Cássia Furno Olindo Franzolin – Secretária de Governo, Ronaldo Adão Guardiano – Secretário de Administração da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE REAJUSTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – PROCESSO Nº 409/2021** (Contrato nº 002/2022) fica reajustado o valor mensal de R\$ 21.437,86 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 22.814,09 (vinte dois mil, oitocentos e catorze reais e nove centavos) com a empresa GS3 SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de portaria/vigia na Garagem Municipal. Assinatura do Termo de Reajuste: 23/03/2023.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023 – PROCESSO Nº. 073/2023, objetivando a contratação de empresa para assessoria, consultoria na implantação e acompanhamento de projetos que assegure o direito da mulher, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 21/03/2023. Carla Cristina Massaro Flores – Secretária Municipal da Mulher da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade urgente de atendimento as crianças do Município de Avaré, cujo o atendimento pela rede pública municipal de ensino estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda;

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas

alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a CEI Creche Santa Terezinha de Avaré apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Educação;

A Secretária Municipal de Educação, através do Termo de Referência nº 596/23 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretária, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da rede municipal de ensino não possuir vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria;

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público;

Justificamos, assim sendo, a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a CEI Creche Santa Terezinha de Avaré, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, em 8 de março de 2023. Joselyr Benedito da Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 012/23 – Processo nº.084/23 Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARÉ, no valor total de repasse de R\$ 897.997,44 (Oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolve a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2023. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 012/23 – Processo nº. 084/23

Município: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARÉ  
 Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolve a transferência de recursos financeiros  
 Valor Global de Repasse: R\$ 897.997,44 (Oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)  
 Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 20/3/2023





# DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# Simpósio em abril debate Transtorno do Espectro Autista

Aberta ao público, edição que acontece no dia 4 vai contar a participação de especialistas

A Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência vai realizar na terça-feira, 4 de abril, o III Simpósio Multidisciplinar do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A edição reúne diversas especialistas no plenário da Câmara de Vereadores para debater o tema, a partir das 19 horas.

Realizado com apoio das empresas Eight Sense – Especializada em Comportamento Sensorio Motor, UNINTER Avaré e Integrar – Centro Especializado em TEA, o evento é aberto ao público e sua organização pede a doação de um quilo de alimento.

Interessados em participar devem se inscrever pelo link <https://forms.gle/Lz1t-5VEp63EiiT1d7>.

Confira ao lado quem são as conferencistas convidadas para o simpósio.

**19 horas:** Credenciamento  
**19h30:** Por uma Educação (mais) Inclusiva

**Palestrante:** Lívia Leme  
 Doutora em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Mestre em Educação Especial pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2007) e Mestrado (2010) em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Mãe atípica.

**20 horas:** Intervenção no Ambiente Familiar: Os Pais/ Responsáveis e sua Importância no desenvolvimento de habilidades

**Palestrante:** Miriana de Araújo Biazim

Psicóloga da Clínica Integrar-Centro Especializado em TEA/ Bauru. Especialista em Terapia Cognitivo Comportamental com ênfase em

TEA pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (2013). Realizou estágio supervisionado na ASSERT - Universidade de UTAH (EUA) (2018). Especialista em Análise do Comportamento Aplicada pela UFSCAR. Mestranda no Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Sócia-proprietária do Centro Especializado em TEA - Integrar

**20h30:** A Terapia Ocupacional e a Intervenção nas Barreiras Invisíveis

**Palestrante:** Caroline Duchatsch

Terapeuta Ocupacional pela UNESP (Marília). Especialista em Intervenções Precoces no Autismo pelo instituto infantil CBI of Miami. Especialista pela Universidade Federal de São Carlos em Análise do Comportamento

Aplicado ao Autismo. Mestre em Ciências da Reabilitação pela Universidade de São Paulo (USP). Especialização internacional em integração sensorial. Atualmente é doutoranda em Ciências da Reabilitação no programa de Pós-graduação da Universidade de São Paulo. Pós-graduanda em Neurociências e comportamento pela PUC (RS). Terapeuta Ocupacional da Clínica Integrar - Centro Especializado em TEA (Bauru)

**21 horas:** A utilização e eficiência da CAA na comunicação da criança com TEA

**Palestrante:** Ana Vitória Rondon

Fonoaudióloga pela Universidade de São Paulo (USP/ Campus Bauru). Especialista em Análise do Comportamento Aplicada pelo CBI - Miami; especialista em Transtorno do Espectro Autista

pelo CBI (Miami); mestranda em Intervenção Psicológica no Desenvolvimento e na Educação e sócia-proprietária do Centro Especializado em TEA - Integrar.

**21h30:** Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

**Palestrante:** Gislaene Martins Advogada. Mãe atípica. Mestre em Teoria do Estado e do Direito pelo UNIVEN (Marília). Atua na defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência como assessora jurídica do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Araçatuba e na Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São Paulo. Atualmente realiza pesquisas com ênfase nos Direitos da Pessoa com Deficiência e Direito à Saúde.

## Programação